

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 30 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3850

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	5





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 234 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.505/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **DANILO MORAIS TELLES**, matrícula 6132, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 05/06/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.532/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 6074, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 29/05/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 236 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4703/2026,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA**, matrícula 2510, Agente de Endemias, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/04/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 237 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 137/2026 da Secretaria Municipal de Educação, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 8657/2026

R E S O L V E

Designar as servidoras **KARLA BITTENCOURT SCALI DA SILVA**, **ROSAMARIA IZIDORO SILVA PACHECO**, **ANA PAULA MEDEIROS**, **GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER** E **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Língua Portuguesa, para sob a presidência da primeira, proceder a avaliação das inscrições e documentos acostados ao processo de inscrição, visando a contratação por tempo determinado, conforme estabelece o Edital nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a ANULAÇÃO da Dispensa Licitatória nº 196/2026, do processo 716/2025, referente a aquisição de itens de informática para atender as necessidades da Divisão de Recursos Humanos, realizada em 14/04/2026, com a Empresa **DIOGO MARTINS LEITE**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 7547/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de junho de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Dispensa Licitatória nº 551/2026, do processo 3938/2026, referente a aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **item 4**, realizada em 06/05/2026, com a Empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 7296/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de junho de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO



Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO

Nº 378/2025

Com base nos despachos exarados no processo administrativo nº 8876/2025, e com base na determinação proferida nos autos do Processo Judicial nº 3001071-39.2026.8.19.0076, fica suspenso o Contrato nº 378/2025, firmado com a empresa **CARVALHO CLINIC LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hidroterapia, com efeitos a partir de 26 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões



Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a **REABERTURA DE SESSÃO** do Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 08876/2025. A medida se faz necessária por determinação judicial, prolatada nos autos do processo judicial n. 3001071-39.2026.8.19.0076.

Informa-se, ainda, que fica designado o retorno da sessão pública para o dia 02/07/2026, às 14:00h, momento em que será dado prosseguimento ao certame com avisos, observada a ordem classificatória, em cumprimento à decisão judicial.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 30 de junho de 2026.

Flaviana Medeiros
Lameira
Ribeiro:00605979
766

Assinado de forma
digital por Flaviana
Medeiros Lameira
Ribeiro:00605979766
Dados: 2026.06.30
11:14:54 -03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Agente de Contratação / Pregoeira